



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação de professor.

**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

Considerando o que consta no Processo nº **23282.008493/2016-88**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº **89/2016**, DOU de **31.08.2016** do **Instituto de Humanidades e Letras**, cujos resultados foram homologados pelos Editais nº **06/2017**, DOU de **12.01.2017** e nº **37/2017**, DOU de **29.06.2017**, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, as candidatas abaixo listadas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e dedicação exclusiva, para exercerem os cargos de **Professoras da Carreira de Magistério Superior**, Classe **Adjunto A** e códigos de vagas conforme o quadro abaixo:

Nome	Código de Vaga	Carga Horária
<b>LIA RAQUEL VIEIRA DE ANDRADE</b>	<b>694322</b>	<b>40 horas/DE</b>
<b>ANA PAULA RABELO E SILVA</b>	<b>927110</b>	<b>40 horas/DE</b>
<b>FÁTIMA MARIA ARAÚJO BERTINI</b>	<b>930430</b>	<b>40 horas/DE</b>

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor